

**REQUERIMENTO Nº 156/2025** 

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

APROVADO Sala das Sessões 08 esetember 25

Dir idente

Exmo. Sr Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Júnior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação em plenário, REQUERER ao Poder Executivo deste município, A PINTURA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALCEBIADES GUIMARÃES EM TODA SUA EXTENSÃO, Jardim São Vicente deste município.

A presente proposição visa à implantação, melhoria e padronização da sinalização viária em toda a extensão da Rua Alcebiades Guimarães, considerando que a deficiência de sinalização compromete significativamente a segurança de pedestres, ciclistas e condutores que utilizam a via diariamente. A ausência de indicações claras sobre limites de velocidade, áreas de travessia, estacionamento e orientação de tráfego aumenta o risco de acidentes e gera insegurança para os moradores e frequentadores da região. Ressalta-se ainda que a Rua Alcebiades Guimarães é uma via de grande circulação, servindo como acesso a residências, comércios e instituições, o que torna imprescindível a intervenção do Poder Público para garantir maior organização do tráfego, fluidez na circulação e proteção de todos os usuários da via.

Destaca-se, por fim, que a execução da pintura e da nova sinalização deverá ocorrer após a revitalização da via, assegurando maior durabilidade e eficiência das medidas propostas.

A medida proposta, portanto, contribui para a prevenção de acidentes, segurança viária e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, organizar e estimular melhorias no Poder Executivo, assim como estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reinvindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos a análise deste requerimento.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Campo Largo, 01 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR

**VEREADOR** 



